



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 120/2021
São Luís, abril de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito deste Tribunal.

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que este Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E

Fixar o(a) Desembargador(a,as,es) de Plantão, para os dias 1º e 2 do mês de maio de 2021:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
1º/5/2021 – SÁBADO	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
2/5/2021 – DOMINGO	MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

Afixe-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA